

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
(ARP) N.º 037/2023-MPPA, QUE FAZ O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**

Pelo presente Termo Aditivo a **ARP n.º 037/2023-MPPA**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 037/2023-MPPA**, realizado pelo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, e a empresa **RHP COMPUTADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.187.402/0001-23, Inscrição Estadual nº 261577646, com sede na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 1, Modulo B, Box Dinamarca, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville, Santa Catarina, CEP: 89.219-615, Telefone: (41) 3538-8467, e-mail: licitacao.win@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Ronie Hauer Piekarz, que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da contratada e de acordo com a decisão proferida no **Protocolo SIP n.º 9989/2024**, fica alterada a cláusula segunda, que trata DO PREÇO, da Ata de Registro de Preço n.º 037/2023-MPPA. O mencionado instrumento, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática, decorreu de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 037/2023-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **majorado** o valor unitário dos itens 05 e 06 em 14,44%, perfazendo o valor unitário de R\$1.029,00 (um mil e vinte e nove reais) para os HD's EXTERNOS 5 TB registrados em cada item, com fulcro no art. 65, II da Lei 8.666/93 e Resolução 19.291/2021 – Tribunal de Contas do Estado do Pará.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente**, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 09 de dezembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Administração

RHP COMPUTADORES LTDA
Compromitente Fornecedor

Testemunhas:

1) _____

2) _____